



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

|   |                          |                          |                                     |                                       |                       |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b><br>Prefeitura Municipal de Vale do Anari |                          |                          |                                     | <b>CNPJ :</b><br>84.722.917/0001-90   |                       |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Avenida Capitão Silvio de Farias, 4576.                |                          |                          |                                     |                                       |                       |
| <b>CIDADE</b><br>Vale do Anari  |                          | <b>UF</b><br>RO          | <b>CEP</b><br>76.867-000            | <b>DDD/TELEFONE</b><br>(69) 3525-1018 |                       |
| <b>CONTA CORRENTE</b>   | <b>BANCO</b><br>BRASIL   | <b>AGÊNCIA</b><br>1401-X | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b><br>Jaru   |                                       |                       |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br>Anildo Alberton                             |                          |                          |                                     | <b>CPF:</b><br>581.133.289-15         |                       |
| <b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>3.868.417 SSP/PR                             | <b>CARGO</b><br>Prefeito |                          | <b>FUNÇÃO</b><br>Chefe do Executivo |                                       | <b>MATRÍCULA</b><br>- |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Av. Cap. Silvio de Farias, 3717                        |                          |                          |                                     | <b>CEP</b><br>76.867-000              |                       |

**2. OUTROS PARTICIPES**

|              |                               |              |
|--------------|-------------------------------|--------------|
| <b>NOME:</b> | <b>C. N. P. J. / C. P. F.</b> | <b>E. A.</b> |
| <b>END:</b>  | <b>C. P. F.</b>               |              |

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|   |                            |                            |
|---|----------------------------|----------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b><br>REFORMA E.M.E.I.E.F. DARCI RIBEIRO   | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> |                            |
|   | <b>INÍCIO</b><br>ALR       | <b>TÉRMINO</b><br>310 DIAS |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b><br>Oferecer maior segurança e conforme aos usuários da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darci Ribeiro.<br><p>Estudos atuais apontam que o espaço físico é um dos fatores que contribui para a melhoria do processo ensino-aprendizagem; assim por maiores que sejam os esforços dos educadores, a qualidade inadequada do ambiente físico pode reduzir a qualidade educacional, sobretudo contribuindo para a perda da concentração.</p> <p>Outro fator relevante para a manutenção das unidades escolares é o sanitário; pois em alguns casos, as unidades escolares recebem alunos com problemas respiratórios ou outras complicações alérgicas que são agravadas devida as condições inadequadas do prédio.</p> <p>Com objetivo de reduzir as complicações de saúde, melhorando o ambiente sanitário, e contribuir para a maior qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tornando nossas instalações mais adequadas à educação, e mais acolhedora, apresentamos este projeto de reforma na E.M.E.I.E.F. Darci Ribeiro, que atualmente atende um total de 746 alunos.</p> <p>A reforma consiste em realizar a substituição do telhado do bloco F,</p> |                            |                            |



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
*Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997*

considerando que o mesmo encontra-se com diversos pontos de infiltração, inviabilizando a sua recuperação; serão realizadas adequação do muro externo, aplicando reboco, com objetivo de melhorar o visual e aumentar a segurança dos usuários; Com objetivo de melhorar a luminosidade nas salas, serão substituídas as esquadrias, de todas as salas de aulas, o serviço se justifica ainda por muitas delas apresentarem situação incompatível com o uso; Considerando a necessidade de acessibilidade, o projeto prevê a regularização e pintura de todas as calçadas internas; Para melhorar a preservação do prédio serão instaladas calhas, direcionadas para as águas pluviais para saídas diretamente nas redes de escoamento; Será realizada a pintura de todos os telhados, objetivando a melhor conversão térmica; O bloco A, apresenta forro antigo, e em situação insalubre, sendo portanto previsto a sua substituição; será realizada uma cerca de isolamento no Play Ground com objetivo de aumentar a segurança dos usuários; Será realizada adequação no banheiros com reposição das peças danificadas; A cozinha apresenta rachaduras nas paredes, como foi detectado que as mesmas não são estruturais, será realizado os reparos necessários, bem como o isolamento da sala de armazenamento de material de limpeza. E para finalizar será realizada a pintura da estrutura metálica do pátio aberto, aumentando assim sua durabilidade.

**Objeto Geral:** Efetuar reformas e adequações na E.M.E.I.E.F. Darci Ribeiro, em conformidade com o Projeto Técnico, memorial descritivo, plano de Trabalho e Planilhas Orçamentárias em anexo.

**Objetivo Qualitativo:**

- ✓ Realizar reformas e adequações na infraestrutura da E.M.E.F. Darci Ribeiro;
- ✓ Melhorar a qualidade sanitária da escola para retorno às aulas pós-covid;
- ✓ Melhorar a infraestrutura física para otimizar as atividades desenvolvidas pela Escola;
- ✓ Dar oportunidade para a construção de aprendizagens, convivência e experiências a uma quantidade maior de crianças em idade escolar;

**Objetivo Quantitativo**

- ✓ Realizar a reforma em 4 pavilhões da escola;
- ✓ Substituição das telhas do Bloco F;
- ✓ Reforma do Muro Externo;
- ✓ Regularização e pintura de calçadas;
- ✓ Substituição de forro;



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).**

| META | ETAPA / FASE | ESPECIFICAÇÃO              | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |              |
|------|--------------|----------------------------|------------------|------------|---------|--------------|
|      |              |                            | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO  | TÉRMINO      |
| 1.0  | 1.1          | REFORMA EM UNIDADE ESCOLAR | UND              | 01         | ALR     | 310 DIAS/ALR |

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

| NATUREZA DA DESPESA |               | TOTAL      | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|---------------|------------|------------|------------|
| CODIGO              | ESPECIFICAÇÃO |            |            |            |
| 44.40.52            | Obras         | 512.700,00 | 487.000,00 | 25.700,00  |
| TOTAL GERAL         |               | 512.700,00 | 487.000,00 | 25.700,00  |

**6. PLANILHA DE CUSTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                    | VALOR CONCEDENTE | VALOR PROPONENTE | VALOR TOTAL |
|-------------|--|------------------|------------------|-------------|
| 1.0         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                  | 41.814,00        | 4.344,72         | 46.158,72   |
| 2.0         | SEGURANÇA DO TRABALHO                        | 3.818,00         | 650,12           | 4.468,12    |
| 3.0         | SERVIÇOS PRELIMINARES                        | 15.892,00        | 3.614,09         | 19.506,09   |
| 4.0         | SUBSTITUIÇÃO TELHAMENTO BLOCO F              | 20.110,00        | 792,04           | 20.902,04   |
| 5.0         | REFORMA DO MURO EXTERNO                      | 70.836,00        | 2.793,12         | 73.629,12   |
| 6.0         | SUSBTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS                   | 143.928,00       | 5.675,37         | 149.603,37  |
| 7.0         | RÉGULARIZAÇÃO E PINTURA DE CALÇADAS INTERNAS | 34.815,00        | 1.372,61         | 36.187,61   |
| 8.0         | EXECUÇÃO DE CALHAS E DESCIDAS                | 50.976,00        | 2.010,51         | 52.986,51   |
| 9.0         | PINTURA DE TELHAS CERÂMICAS                  | 47.078,00        | 1.856,81         | 48.934,81   |
| 10.0        | SUBSTIUÇÃO DE FORRO DO BLOCO A               | 21.201,00        | 835,87           | 22.036,87   |
| 11.0        | EXECUÇÃO DE PLAY GROUND                      | 25.190,00        | 993,13           | 26.183,13   |
| 12.0        | REFORMA BANHEIROS                            | 810,00           | 32,05            | 842,05      |
| 13.0        | REFORMA COZINHA                              | 3.450,00         | 137,91           | 3.587,91    |
| 14.0        | REFORMA PÁTIO ABERTO "BLOCO F"               | 7.382,00         | 291,65           | 7.673,65    |
| TOTAL GERAL |  |                  |                  | 512.700,00  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
*Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997*

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Concedente: no exercício corrente

| META | 1 Repasse  | 2 Repasse | 3 Repasse | 4 Repasse | 5 Repasse | 6 Repasse |
|------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 487.000,00 |           |           |           |           |           |

| META | 7 Repasse | 8 Repasse | 9 Repasse | 10 Repasse | 11 Repasse | 12 Repasse |
|------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
|      |           |           |           |            |            |            |

Proponente: (Contrapartida) no exercício corrente

| META | 1 Repasse | 2 Repasse | 3 Repasse | 4 Repasse | 5 Repasse | 6 Repasse |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 25.700,00 |           |           |           |           |           |

| META | 7 Repasse | 8 Repasse | 9 Repasse | 10 Repasse | 11 Repasse | 12 Repasse |
|------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
|      |           |           |           |            |            |            |

**8. DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E DO ESTADO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Vale do Anari, 02 de Agosto de 2021  
Local e Data

Anildo Alberton  
Prefeito

**9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

|              |            |
|--------------|------------|
| APROVADO     |            |
| _____        | _____      |
| Local e Data | Concedente |